
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 53/2015 de 3 de Julho de 2015

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 01 de julho de 2015:

88.275,00 € (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco euros), referentes ao duodécimo do mês de julho do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

1 de julho de 2015. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.